



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Cedro		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Cedro, relacionadas em anexo, até 31.12.2016, e dá outras providências.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU N° 6905728/2015	PARECER N° 0966/2015	APROVADO EM: 22.12.2015

I – RELATÓRIO

As Escolas da rede municipal relacionadas no Anexo I deste Parecer, solicitam mediante processos nº 6905728/2015, 6906163/2015, o recredenciamento e a legalidade de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

As escolas apresentaram os documentos exigidos para este momento: Habilitação de Diretor e Secretário e Atestado de Segurança, diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Técnica Clênia Maria Chagas Raulino Santos, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao recredenciamento e à legalização dos cursos, conforme Anexo I deste Parecer, até 31.12.2016.

É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de recredenciamento com base na Resolução nº 451/2014 deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado **ad referendum** do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2015.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Relator e Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Vice-Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 0966/2015

MUNICÍPIO: Cedro

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA AD-MINISTRATIVA	EMENTA
6905728/2015	23139242	Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Antônio Alves dos Santos	Municipal	Recredencia a Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Antônio Alves dos Santos, no município de Cedro, Inep 23139242, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
6905728/2015	23140143	Escola de Ensino Fundamental Sol Nascente	Municipal	Recredencia Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental João Batista Moreno, no município de Cedro, Inep 23140143, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.